

PORTARIA MUNICIPAL N° 051 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 295/2014 de 23 de Julho de 2014, que designou a Sra. **MARIA LEUZIVÂNIA LACERDA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 13784412 - SSP-MT e CPF: n°. 926.849.631-34, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Fevereiro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal